

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO № 834 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2015 / PÁGINA: - 1 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Contabilidade

Decreto Nº 43/2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2015, aprovado pela Lei Municipal 943/2014 de 03 de novembro de 2014.

Decreta

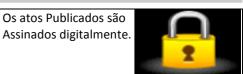
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 96.786,59 (ninety-six thousand seven hundred eighty-six and 59 / 100), destinado ao reforço da(s) sequinte(s) dotacão(hés) orçamentaria(s):

Suplementação

03.003.04.122.0300.2.007 4.4.90.52.00.00 01000	Secretaria Municipal de Administração Atividades da Divisão de Administração EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	2000
05 05.001.15.452.3001.2.020 3.3.90.39.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Manutenção do terminal rodoviário	R\$ 344,00
01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 5.000,00
05.005.15.452.3001.2.017 3.3.90.39.00.00 01000	Divisão de Praças e Jardins OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 4.200,00
06.002.12.365.1202.2.022 3.3.90.39.00.00 01103	Secretaria Municipal de Educação Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou	R\$ 1.128,00
06.004.12.361.1201.2.026 3.3.90.36.00.00 01103	Divisão do Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou	R\$ 1.150.00
06.004.12.361.1201.2.031 4.4.90.52.00.00 01103	Departamento de Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou	R\$ 1.500,00
06.004.12.361.1201.2.164 3.3.90.39.00.00 01103	Atividades do gabinete da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00 01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou	R\$ 1.860,00
07.002.10.301.1001.2.191 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública NASF II OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0130	3 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 1.454,59
07.002.10.302.1001.2.03 3.1.90.04.00.0	O OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON TERCEIRIZAÇÃO	
0130	The courses do T	R\$ 22.000,00
3.3.90.36.00.0 0130	0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA EÍSICA	R\$ 11.000,00
	Secretaria Municipal de Assistência Social Apoio ao Abrigo Santa Felicidade MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.700,00
09.001.20.541.3101.2.16 3.3.90.39.00.00 01000	Secretaria Municipal de Agricultura Atividades de Secretaria de Agricultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA HIRÍDICA	R\$ 1.000,00
1 11.001.26.782.3501.2.01 3.3.90.36.00.00 01000	Secretaria Municipal do Transporte Atividades da Divisão Rodoviaria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 14.650,00 R\$ 11.300.00
12.001.27.813.3401.2.034 3.3.90.36.00.00 01000	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura Departamento de Esportes OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - DESSOA EÍSICA	R\$ 2.500,00
88.001.28.843.3301.2.059 3.2.90.21.00.00 01000	Encargos Especiais Resgate da Divida INSS/FGTS/SANEDAD	R\$ 5.000,00
	Total Suplementação:	R\$ 96.786,59

T/	A-FEIRA, 10 D	E JUNHO DE 2015 / PÁGINA: - 1	_
	0110		R\$ 1.128,00
	06.004.12.361.1201.2.020 3.3.90.39.00.00 01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA IURÍDICA	R\$ 3.010,00
	06.004.12.361.1201.2.03 3.3.90.36.00.00 01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.500,00
	07.002.10.301.1001.2.043 3.3.90.30.00.00 01495	Divisão de Laboratorio MATERIAL DE CONSUMO	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA HURÍDICA	R\$ 2.200,00
	01303 4.4.90.52.00.00	Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T EOUIPAMENTOS E MATERIAL DEPMANIENTE	R\$ 285,50
	07.002.10.301.1001.2.165 3.1.90.13.00.00	Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 735,90
	01303 3.3.90.14.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.854,59
	01303 3.3.90.30.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.400,00
	01303 4.4.90.52.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 1.100,00
	01303 07.002.10.301.1002.2.039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 700,00
	3.3.90.30.00.00 01495	Departamento de Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO ATENCAO BASICA	
	3.3.90.36.00.00 01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ATENCAO BASICA	R\$ 2.076,74
	3.3.90.39.00.00 01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ATENCAO BASICA	R\$ 2.200,00
	07.002.10.301.1002.2.041 3.3.90.30.00.00	Ações do Programa da Saude da Familia	R\$ 2.200,00
	01495 07.002.10.301.1002.2.063	MATERIAL DE CONSUMO ATENCAO BASICA	R\$ 5.500,00
	3.3.90.30.00.00	Divisão de Agentes Comunitários de Saúde MATERIAL DE CONSUMO ATENCAO BASICA	R\$ 1.100,00
	3.3.90.39.00.00 01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ATENCAO BASICA	R\$ 1.100,00
	07.002.10.301.1002.2.068 3.3.90.36.00.00 01495	Atividade Programa PAB fixo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ATENCAO BASICA	
	07.002.10.302.1001.2.037 3.3.90.14.00.00	Atividades do Hospital Municipal DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.200,00
	0	303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 400,00
		303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 1.222,03
	07.002.10.302.1001.2 3.3.90.39.0 01	134 Divisão de Radiologia 1.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 2.000,00
	4.4.90.52.00 01		R\$ 550,00
	07.002.10.302.1001.2. 3.3.72.30.00	186 Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
	07.002.10.303.1002.2. 3.3.90.30.00	01 Atividade suporte profilático e terapeutico 00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.027,97
	3.3.90.39.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 384,00
	013	93 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 700,00
	09.001.20.541.3101.2.1 3.1.90.11.00 010	Atividades de Secretaria de Agricultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 17.650,00
	11.001.26.782.3501.2.1 3.1.90.11.00 010	00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 18.861,86
	12.001.27.813.3401.2.0 3.3.90.30.00. 010	12 Secretaria Municipal de Esporte e Cultura 34 Departamento de Esportes 36 MATERIAL DE CONSUMO	
	14.001.18.541.1801.2.19 3.1.90.11.00.0 0100	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Meio Ambiente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DESCOAL CHIM	R\$ 2.500,00 R\$ 5.000,00
		Total Redução:	
	Fonte Descrição	Resumo por Fonte	R\$ 96.786,59

Prefeitura Municipal de Grandes Rios — Paraná Avenida Brasil, Nº 967 — Centro - CEP: 86845-000 Fone/Fax: (43) 3474-1222 — E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 834 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2015 / PÁGINA: - 2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 4 de maio de 2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito

<u>Licitação</u>

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 28/2015
Nº Contrato 40/2015

<u>CONTRATANTE:</u> Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CFP: 86845-000

<u>CONTRATADA:</u> USICAMP IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF sob nº.79.743.837/0001-80,endereço à V. Primaria 03 s/n lotes 01 a 49 quadra 05, bairro Dist. Agro Industrial Cep.75.503-970-Itumbiara-GO.

OBJETO: Aquisição de prancha com embarcador, conforme contrato de repasse nº 788765/2013/MAPA/CAIXA, programa PRODESA, com entrega em até 30 (trinta) dias.

VALOR: r\$ 54.200,00 (cinqüenta e quatro mil e duzentos reais) cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orcamentários, abaixo.

correta a correa aco recursos organicinarios, abarror									
Cód.	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo	Valor				
Reduzido				Disponível	Previsto				
491	09.001.20.122.3101.1031	44.92.52.00	Equip.Mat Permanente- fonte-31769	67.800,00	67.800,00				
497	09.001.20.122.3101.1031	44.92.52.00	Equip.Mat Permanente- Fonte-100	750,00	750,00				

<u>DURAÇÃO:</u> 12 (doze) meses, 10/06/2015 a 09/06/2016, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2015

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 10 de Junho de 2.015.

Antonio Cláudio Santiago Prefeito Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA № 063/2015

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1° Designar, a partir do dia 18/06/2015, a Srta. Sandra Bianqui de Barros, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.729.131-8 SSP/PR ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, do Quadro Pessoal desta Prefeitura, para ficar a disposição para auxiliar nos trabalhos da 136ª Zona Eleitoral deste Município sem prejuízos em suas funções normais de trabalho.

Art. 2°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 10 de Junho de 2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria nº09/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor *Ailton Franco*, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.32, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Funcionária pública efetiva da Câmara Municipal de Grandes Rios senhora Karina Watanabe Baumann, brasileira, casada portadora do Rda cédula de Identidade RG nº6.833.448-9 SSP/PR e CPF033.202.709-07 para desempenhar a gestão do Portal da Transparência

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edificio da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 10 de junho de 2015.

Ailton Franco PRESIDENTE

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

